



Calendário de Obrigações



ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

Calendário de Obrigações TCE-MA

Datas Limite	Compromisso	Regulamentação	Responsável	Modo de envio
30/janeiro	Realizar a entrega dos arquivos de dados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades municipais relativos ao 6º bimestre do exercício anterior .	Art. 4º da IN-TCE/MA 64/2020.	Poder Executivo Municipal Presidente da Câmara Municipal Responsáveis técnicos cadastrados no SIGER	SINC
30/janeiro	Inserir as informações relativas ao Relatório Resumido Execução Orçamentária no Siconfi (RREO - 6º bimestre do exercício anterior). O RREO será considerado enviado ao TCE/MA quando as declarações estiverem homologadas no Siconfi.	Art. 163, § 3º da CF/88 Art. 52 e 53 da LRF Arts. 4º e 8º da IN-TCE/MA 60/2020.	Chefe do Poder Executivo Municipal	Siconfi
30/janeiro	Inserir as informações relativas ao Relatório de Gestão Fiscal (RGF) no Siconfi (RGF - 3º Quadrimestre do exercício anterior). O RGF será considerado enviado ao TCE/MA quando as declarações estiverem homologadas no Siconfi.	Art. 54 e 55 da LRF Arts. 5º e 8º da IN-TCE/MA 60/2020..	Poder Executivo Municipal Presidente da Câmara Municipal	Siconfi
30/janeiro	Inserir as informações relativas ao Relatório de Gestão Fiscal (RGF) no Siconfi (RGF - 2º Semestre do exercício anterior). O RGF será considerado enviado ao TCE/MA quando as declarações estiverem homologadas no Siconfi.	Art. 54 e 55 da LRF Art. 5º e 8º da IN-TCE/MA 60/2020..	Poder Executivo Municipal Presidente da Câmara Municipal (optantes pela semestralidade)	Siconfi

Calendário de Obrigações TCE-MA

Datas Limite	Compromisso	Regulamentação	Responsável	Modo de envio
25/março	Prestar informações municipais para aferimento de indicadores na área de educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, proteção dos cidadãos, governança em tecnologia da informação e desenvolvimento social-econômico.	Art. 4º da IN-TCE/MA 43/2016.	Chefe do Poder Executivo Municipal	Portal IEGM
30/março	Realizar a entrega dos arquivos de dados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades municipais relativos ao 1º bimestre.	Art. 4º da IN-TCE/MA 64/2020.	Poder Executivo Municipal Presidente da Câmara Municipal Responsáveis técnicos cadastrados no SIGER	SINC
30/março	Inserir as informações relativas ao Relatório Resumido Execução Orçamentária no Siconfi (RREO - 1º bimestre). O RREO será considerado enviado ao TCE/MA quando as declarações estiverem homologadas no Siconfi.	Art. 163, § 3º da CF/88 Art. 52 e 53 da LRF Arts. 4º e 8º da IN-TCE/MA 60/2020.	Chefe do Poder Executivo Municipal	Siconfi
≈ 05/abril	Encaminhar as contas do exercício anterior sob a forma de tomada ou prestação de contas.	Arts. 9º, 12 e 34 da Lei Orgânica Art. 2º da IN-TCE/MA 52/2017	Poder Executivo Municipal Presidente da Câmara Municipal Gestores municipais	e-PCA

Calendário de Obrigações TCE-MA

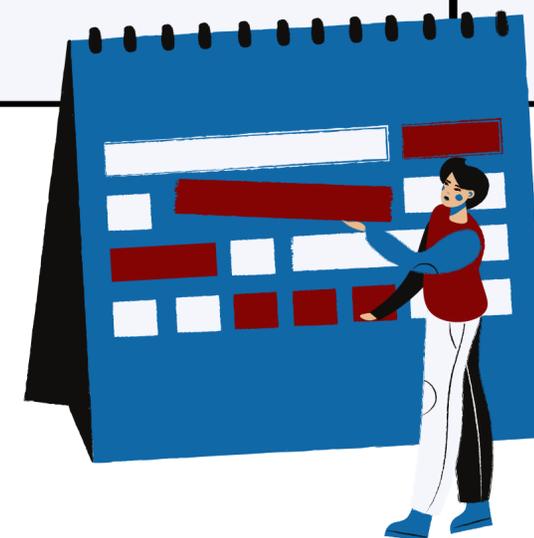
Datas Limite	Compromisso	Regulamentação	Responsável	Modo de envio
30/maio	Realizar a entrega dos arquivos de dados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades municipais relativos ao 2º bimestre .	Art. 4º da IN-TCE/MA 64/2020.	Poder Executivo Municipal Presidente da Câmara Municipal Responsáveis técnicos cadastrados no SIGER	SINC
30/maio	Inserir as informações relativas ao Relatório Resumido Execução Orçamentária no Siconfi (RREO - 2º bimestre). O RREO será considerado enviado ao TCE/MA quando as declarações estiverem homologadas no Siconfi.	Art. 163, § 3º da CF/88 Art. 52 e 53 da LRF Arts. 4º e 8º da IN-TCE/MA 60/2020.	Chefe do Poder Executivo Municipal	Siconfi
30/maio	Inserir as informações relativas ao Relatório de Gestão Fiscal (RGF) no Siconfi (RGF - 1º Quadrimestre). O RGF será considerado enviado ao TCE/MA quando as declarações estiverem homologadas no Siconfi.	Art. 54 e 55 da LRF Arts. 5º e 8º da IN-TCE/MA 60/2020.	Poder Executivo Municipal Presidente da Câmara Municipal	Siconfi
30/julho	Realizar a entrega dos arquivos de dados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades municipais relativos ao 3º bimestre .	Art. 4º da IN-TCE/MA 64/2020.	Poder Executivo Municipal Presidente da Câmara Municipal Responsáveis técnicos cadastrados no SIGER	SINC

Calendário de Obrigações TCE-MA

Datas Limite	Compromisso	Regulamentação	Responsável	Modo de envio
30/julho	Inserir as informações relativas ao Relatório Resumido Execução Orçamentária no Siconfi (RREO - 3º bimestre). O RREO será considerado enviado ao TCE/MA quando as declarações estiverem homologadas no Siconfi.	Art. 163, § 3º da CF/88 Art. 52 e 53 da LRF Arts. 4º e 8º da IN-TCE/MA 60/2020.	Chefe do Poder Executivo Municipal	Siconfi
30/julho	Inserir as informações relativas ao Relatório de Gestão Fiscal (RGF) no Siconfi (RGF - 1º Semestre). O RGF será considerado enviado ao TCE/MA quando as declarações estiverem homologadas no Siconfi.	Art. 54 e 55 da LRF Art. 5º e 8º da IN-TCE/MA 60/2020.	Poder Executivo Municipal Presidente da Câmara Municipal (optantes pela semestralidade)	Siconfi
30/ setembro	Realizar a entrega dos arquivos de dados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades municipais relativos ao 4º bimestre.	Art. 4º da IN-TCE/MA 64/2020.	Poder Executivo Municipal Presidente da Câmara Municipal Responsáveis técnicos cadastrados no SIGER	SINC
30/ setembro	Inserir as informações relativas ao Relatório de Gestão Fiscal (RGF) no Siconfi (RGF - 2º Quadrimestre). O RGF será considerado enviado ao TCE/MA quando as declarações estiverem homologadas no Siconfi.	Art. 54 e 55 da LRF Arts. 5º e 8º da IN-TCE/MA 60/2020.	Poder Executivo Municipal Presidente da Câmara Municipal	Siconfi

Calendário de Obrigações TCE-MA

Datas Limite	Compromisso	Regulamentação	Responsável	Modo de envio
30/ setembro	Inserir as informações relativas ao Relatório Resumido Execução Orçamentária no Siconfi (RREO - 4º bimestre). O RREO será considerado enviado ao TCE/MA quando as declarações estiverem homologadas no Siconfi.	Art. 163, § 3º da CF/88 Art. 52 e 53 da LRF Arts. 4º e 8º da IN-TCE/MA 60/2020.	Chefe do Poder Executivo Municipal	Siconfi
30/ novembro	Realizar a entrega dos arquivos de dados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades municipais relativos ao 5º bimestre .	Art. 4º da IN-TCE/MA 64/2020.	Poder Executivo Municipal Presidente da Câmara Municipal Responsáveis técnicos cadastrados no SIGER	SINC
30/ novembro	Inserir as informações relativas ao Relatório Resumido Execução Orçamentária no Siconfi (RREO - 5º bimestre). O RREO será considerado enviado ao TCE/MA quando as declarações estiverem homologadas no Siconfi.	Art. 163, § 3º da CF/88 Art. 52 e 53 da LRF Arts. 4º e 8º da IN-TCE/MA 60/2020.	Chefe do Poder Executivo Municipal	Siconfi



Calendário de Obrigações TCE-MA

Compromisso	Prazo	Regulamentação	Responsável	Modo de envio
Providenciar cadastro pessoal junto ao TCE/MA.	Até sessenta dias após a posse.	IN TCE/MA nº 35/2014	Responsáveis por cada unidade orçamentária.	Siger
Informar licitação ou procedimento auxiliar fechado.	Até o quinto dia útil imediatamente anterior à data de início do respectivo procedimento.	IN TCE/MA nº 34/2014	Titulares dos órgãos e entidades públicas	SACOP
Enviar documentos eletrônicos de procedimentos licitatórios e auxiliares fechados.	Até o quinto dia útil imediatamente posterior ao encerramento do procedimento.	IN TCE/MA nº 34/2014	Titulares dos órgãos e entidades públicas	SACOP
Prestar informações referentes aos atos de pessoal, concessão de aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma e pensão.	Até trinta dias úteis, a contar da data de publicação dos instrumentos referentes aos atos de admissão de pessoal, concessão de aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma e pensão.	IN TCE/MA nº 47/2017	Gestores máximos dos órgãos e entidades públicas	SAAP

Calendário de Obrigações TCE-MA

Compromisso	Prazo	Regulamentação	Responsável	Modo de envio
Envias mensalmente as informações do Módulo Folha de Pagamento	Até o último dia de cada mês da folha do mês anterior.	IN TCE/MA nº 55/2018 Portaria TCE/MA nº 1056/2018	Titular da Unidade Prestadora de Contas (UPC) perante o TCE	SAAP
Encaminhar processo de tomada de contas especial ao TCE/MA.	Até quinze dias após a conclusão, quando o valor histórico do dano causado ao erário for igual ou superior à R\$ 100 mil.	IN TCE/MA nº 50/2017	Titular do órgão ou entidade pública	e-TCEspecial





ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

.....

Secretária de Fiscalização - SEFIS
Núcleo de Fiscalização - NUFIS 1